



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00172

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2759, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".


Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:


**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**JOSÉ JORDINO DINIZ**" a Rua "A" do loteamento denominado Parque Justina Molica, com início na Rua Sebastião Alves Mimoso e término na Avenida Marrey Junior, como justa homenagem a quem prestou relevantes serviços a comunidade cruzeirense.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 1º de dezembro de 1993.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 1º de dezembro de 1993.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora